



**Departamento de Desenvolvimento Económico da
Câmara Municipal de Évora**

PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social

Foi aprovado, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010 de 4 de Março, o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Economia Social (PADES).

Identificam-se de seguida as principais medidas que integram o PADES:

- ✓ Linha de crédito bonificado, no valor de 12.500.000 €, específica para as entidades que integram o sector social (a criar durante o 1º semestre de 2010);
- ✓ Programa nacional de microcrédito, no montante global de 15.000.000 € (a criar durante o 2º semestre de 2010);
- ✓ Programa de formação profissional de apoio À gestão e modernização das entidades do sector social (durante o 2º semestre de 2010);
- ✓ Programa de apoio à qualificação das entidades do sector social (durante o 2º semestre de 2010);
- ✓ Criação do Conselho Nacional para a Economia Social, órgão consultivo e de avaliação (durante o 1º trimestre de 2010).

A presente informação não dispensa a leitura da legislação aplicável.